



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

DECRETO Nº 009/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como membro de equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o § 1º, artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, no qual o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designada a servidora abaixo nominada para atuar como membro de equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

I - AMANDA COSTA DE ARAÚJO, CPF: 703.526.724-71.

Art. 2º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2024.

DALDETE COSTA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos